



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 425/2023

Approva Desmembramento de Terreno que
Menciona e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área total de 336,58m² (trezentos e trinta e seis vírgula cinquenta e oito metros quadrados), localizando na Rua Ipê Amarelo, Lote 27, Bairro Vale dos Ipês, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula 37.142, Livro nº 2 – Registro Geral, ficha nº 01F, R-03, de propriedade de Consult Empreendimentos e Participações S/A, conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Parágrafo único – O imóvel descrito no caput é desmembrado em duas áreas, conforme memorial descrito anexo que deverá ser utilizado como referência para registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 25 de julho de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 26/07/2023 Edição 3566 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Trata-se da demarcação de um terreno localizado na Av. Ipê Amarelo, Lote 27, Quadra L, Loteamento Vale do Ipê, no município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, com área de 336,58 m², o referido terreno tem as seguintes dimensões e confrontações.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 721.455,949 m e N: 7.656.049,846 m; confrontando com terras de AV. IPÊ AMARELO, segue por com azimute 259° 14' 16,42" e distância de 15,00 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 721.441,212 m e N: 7.656.047,045 m; confrontando com terras de LOTE 26, segue por com azimute 349° 14' 28,00" e distância de 25,00 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 721.436,545 m e N: 7.656.071,606 m; confrontando com terras de PAULO ROBERTO PASCHOALINO, segue por com azimute 98° 05' 17,27" e distância de 15,85 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 721.452,238 m e N: 7.656.069,376 m; confrontando com terras de GUARITA, segue por com azimute 169° 14' 26,22" e distância de 19,88 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Com o objetivo de DESMEMBRAR o referido terreno, atendendo à solicitação do requerente, fica assim descrito o imóvel, com suas confrontações, dimensões e localização.

Após o desmembramento do lote 27, ficando desmembrado nos lotes 27A e 27B, descritos da seguinte forma:

Lote 27 A

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2, definido pelas coordenadas E: 721.448,581 m e N: 7.656.048,445 m; confrontando com terras de AV. IPÊ AMARELO, segue por com azimute 259° 14' 30,18" e distância de 7,50 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 721.441,212 m e N: 7.656.047,045 m; confrontando com terras de LOTE 26, segue por com azimute 349° 14' 28,00" e distância de 25,00 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 721.436,545 m e N: 7.656.071,606 m; confrontando com terras de PAULO ROBERTO PASCHOALINO, segue por com azimute 98° 05' 17,45" e distância de 7,92 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 721.444,391 m e N: 7.656.070,491 m; confrontando com terras de LOTE 27 B, segue por com azimute 169° 14' 27,16" e distância de 22,44 m até o vértice 2, encerrando este perímetro.

Lote 27 B



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, definido pelas coordenadas **E: 721.455,949 m** e **N: 7.656.049,846 m**; confrontando com terras de **AV. IPÊ AMARELO**, segue por com azimute **259° 14' 02,65"** e distância de **7,50 m** até o vértice **2**, definido pelas coordenadas **E: 721.448,581 m** e **N: 7.656.048,445 m**; confrontando com terras de **LOTE 27 A**, segue por com azimute **349° 14' 27,16"** e distância de **22,44 m** até o vértice **5**, definido pelas coordenadas **E: 721.444,391 m** e **N: 7.656.070,491 m**; confrontando com terras de **PAULO ROBERTO PASCHOALINO**, segue por com azimute **98° 05' 17,09"** e distância de **7,92 m** até o vértice **6**, definido pelas coordenadas **E: 721.452,238 m** e **N: 7.656.069,376 m**; confrontando com terras de **GUARITA**, segue por com azimute **169° 14' 26,22"** e distância de **19,88 m** até o vértice **1**, encerrando este perímetro.